



PORTARIA Nº 171/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 369 da CLT, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 9096/2023;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a servidora **Regiane Krik Walus**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante meia hora diária, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício